

ATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 70277/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139765/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Controladoria Geral do Estado - CGE, pelo período de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bd870e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)